

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 699 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 ½ (duas e meia) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **15 e 16 de setembro** do corrente ano, para participar do lançamento da 7ª Edição do Paraná Rosa, no Palácio Iguçu, do curso “Planejamento da Gestão Municipal – realidade e prática”, promovido pelo Instituto Controle Externo Descomplicado e ainda tratar de assuntos de interesse do Município de Missal na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba – PR, cuja saída de Missal será no dia 14 de setembro do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE SETEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal